

## ADENDA

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do regulamento do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo 2023-2024, aprovado pela Portaria n.º 104/2023, de 13 de abril, é publicada adenda ao despacho de 15 maio do Diretor-Geral do Ensino Superior, que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais, com os seguintes cursos congéneres dos cursos da Universidade dos Açores e Universidade da Madeira.

<b>Instituição de Ensino Superior</b>	<b>Instituição da R.A. dos Açores</b>
<b>Curso Superior Congénere</b>	<b>Curso Superior</b>
0605 Universidade de Évora - Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano 9494 Ciências Farmacêuticas	0140 Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente 8031 Ciências Farmacêuticas (Preparatórios)

<b>Instituição de Ensino Superior</b>	<b>Instituição da R.A. da Madeira</b>
<b>Curso Superior Congénere</b>	<b>Curso Superior</b>
3046 Instituto Politécnico de Bragança - Escola Superior de Hotelaria e Bem-Estar 9076 Direção e Gestão Hoteleira	1321 Universidade da Madeira - Escola Superior de Tecnologias e Gestão 9076 Direção e Gestão Hoteleira